



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ALLYSSON BEZERRA, QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL PARA FAMÍLIAS ATÍPICAS .

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

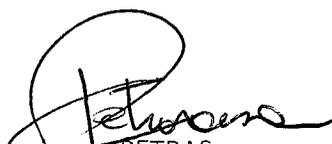
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

As famílias atípicas compostas por pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento, doenças raras ou condições crônicas, enfrentam desafios únicos no cotidiano, que impactam diretamente na saúde emocional e psicológica de seus membros, sobretudo dos cuidadores.

Essas famílias são frequentemente submetidas a jornadas exaustivas, estigmas sociais, sobrecarga emocional e ausência de suporte adequado. Apesar de sua importância e vulnerabilidade, não há, em muitos municípios e estados, uma política pública voltada ao acompanhamento contínuo da saúde mental desses núcleos familiares.

Por todo o exposto, e diante da urgência social dessa pauta, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar a construção de Ambulatório de Saúde Mental para famílias atípicas.

Mossoró-RN, 28 de março de 2025.


PETRAS
Vereador - PSD